

Id:167C420FAAACC279



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA
 C.N.P.J. (MF) 35.126.648/0001-93
 Rua Santo Antônio, 97 – Centro

Inexigibilidade nº 002/2023
 Processo Adm. nº 006/2023

FLS. Nº _____

RUBRICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº: 002/2023

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 002/2023, que tem como objeto a prestação de serviço de assessoria e consultoria em contabilidade para a Câmara Municipal de Inhuma-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA-PI.

CONTRATADA: GESTÃO DE CONTABILIDADE & ASSESSORIA PUBLICA LTDA.

CNPJ: 7.239.440/0001-07

VIGÊNCIA DO ADITIVO DE CONTRATO: 01 de janeiro de 2024 a 30 de novembro de 2024.

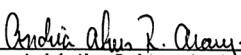
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral da Câmara Municipal de Inhuma-PI.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: 21 de dezembro de 2023.

Inhuma-PI, 21 de dezembro de 2023.


 Andréa Alves Rodrigues Araujo
 Presidente da Câmara Municipal de Inhuma-PI

Id:09FED0D460D2C416



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES
 AVENIDA CORONEL TORQUATO ARAUJO, Nº 798 - CENTRO
 CEP Nº 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
 CNPJ Nº 01.793.549/0001-43



Contrato Administrativo nº 007/2024.

Inexigibilidade nº 001/2024.

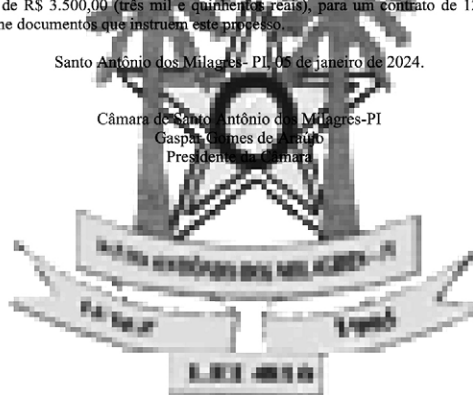
Objeto: Serviços especializados de Assessoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres- PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 007/2024 e inexigibilidade nº 001/2024, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Inexigibilidade, cujo o objeto é a prestação de Serviços especializados de Assessoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres- PI, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Guerra Junior Advocacia e Consultoria, empresa inscrita no CNPJ nº 13.338.825/0001-62, pela proposta mais vantajosa, com o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para um contrato de 12 meses, conforme documentos que instruem este processo.

Santo Antônio dos Milagres- PI, 05 de janeiro de 2024.

Câmara de Santo Antônio dos Milagres-PI
 Gaspar Gomes de Araujo
 Presidente da Câmara



Id:0B62164CBE5CC40D



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES
 AVENIDA CORONEL TORQUATO ARAUJO, Nº 798 - CENTRO
 CEP Nº 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
 CNPJ Nº 01.793.549/0001-43



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 007/2024.

Inexigibilidade nº 001/2024.

Fundamentação Legal: art. 74, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Objeto: Serviços especializados de Assessoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres- PI.

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI.

Contratado: Guerra Junior Advocacia e Consultoria, empresa inscrita no CNPJ nº 13.338.825/0001-62.

Valor: valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para um contrato de 12 meses.

Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2024.

Vigência: Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024 a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência desta Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da Câmara de Santo Antônio dos Milagres-PI, para exercício de 2024, no elemento de despesa 339039- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.



Id:05D5006B4834C419



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES
 AVENIDA CORONEL TORQUATO ARAUJO, Nº 798 - CENTRO
 CEP Nº 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
 CNPJ Nº 01.793.549/0001-43



Contrato Administrativo nº 007/2024.

Inexigibilidade nº 001/2024.

Objeto: Serviços especializados de Assessoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres- PI.

Assunto: Ratificação.

Data: 05 De Janeiro De 2024.

RATIFICO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DETERMINO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GUERRA JUNIOR ADVOCACIA E CONSULTORIA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ Nº 13.338.825/0001-62, APRESENTANDO O VALOR MENSAL DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA UM CONTRATO DE 12 MESES.

CUMPRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

GASPAR GOMES DE ARAUJO
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

